



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

ERRATA À LEI 2.358/2018

Trata-se de ERRATA tão somente referente a erro material.

ONDE SE LÊ:

(Página 1): "LEI Nº 2.358/2018, de 11 de outubro de 2018"

(Página 29) "Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2018"

LEIA-SE:

(Página 1): "LEI Nº 2.358/2018, de 14 de novembro de 2018"

(Página 29) "Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2018"

Capitão Leônidas Marques – PR, 30 de novembro de 2018.

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.. 59 Data: 03 / 12 / 18 - Edição: 1644
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.. _____ Data: ____ / ____ / ____ - Edição: _____


CLAUDIOMIRO QUADRI

Prefeito Municipal